

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO n.º 057/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica

Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município

de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações,

em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado a instalação de mais lixeiras nas praias da 1ª, 2ª, 3ª

e 4ª avenidas, bem como na região do Riozinho, na região litorânea do Pontal do

Ipiranga.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode

sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações

devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Meio Ambiente deste

município.

Linhares – ES, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA - SARGENTO ROMANHA

Vereador - PL



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

As praias da região de Linhares - ES, especialmente no Pontal do Ipiranga, têm atraído um número crescente de turistas, o que destaca a importância de manter esses espaços limpos e agradáveis. Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante ao atual estado de falta de lixeiras posicionadas em locais estratégicos nas praias da região do Pontal do Ipiranga, pois são áreas de grande circulação, especialmente em momentos turísticos.

Torna-se uma medida fundamental para promover a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. A presença de lixeiras adequadas e em quantidade suficiente não apenas facilita o descarte correto de resíduos, mas também conscientiza os visitantes sobre a importância de manter os espaços limpos e organizados. Em locais onde o fluxo de pessoas é intenso, como em pontos turísticos, a escassez de lixeiras pode levar ao acúmulo de lixo, prejudicando a estética do ambiente e causando danos à fauna e flora locais.

Portanto, a ampliação do número de lixeiras é uma ação necessária para atender à demanda crescente, garantindo que todos tenham acesso a um local apropriado para o descarte de seus resíduos.

Além disso, essa iniciativa reforça o compromisso da comunidade e dos gestores públicos com práticas sustentáveis, incentivando a responsabilidade ambiental e promovendo um turismo mais consciente e respeitoso com o patrimônio natural. Assim, a instalação de lixeiras se torna não apenas uma questão de organização urbana, mas um passo essencial em direção a um futuro mais sustentável.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**.





Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA - SARGENTO ROMANHA

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300033003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por CARLOS ROBERTO ROMANHA em 03/02/2025 16:07 Checksum: 2873CB34789A4431392AD08BFEF7EF02714A7C8DECCF78CEFC4D7B2FC47764F6

